



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 27 DE
OUTUBRO DE 2022**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.
Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara, deu as boas-vindas aos alunos da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, que frequentam os cursos técnico-profissionais, pela presença naquela Reunião do Executivo Municipal pública. Seguidamente apresentou os Vereadores e os técnicos ali presentes, e deu uma breve explicação sobre a organização e funcionamento daquelas sessões.

No que respeita ao quartel da GNR de Oliveira do Bairro disse ter estado com a Senhora Secretária de Estado em Coimbra, no sentido de agilizar a assinatura do acordo com o Ministério da Administração Interna para as obras naquele equipamento. Informou, também, estar a aguardar a disponibilização financeira por parte do Ministério da Administração Interna, destinada à execução daquela empreitada e que assim que a mesma fosse disponibilizada o Município lançaria o procedimento para a execução da mesma.

Relativamente à área da saúde, referiu que a situação se encontrava minimamente confortável, com resposta aos utentes relativamente aos profissionais saúde. Ainda em relação àquela área, informou



Oliveira do Bairro câmara municipal

que, o projeto para Unidade de Saúde de Oiã, que seria renovada de raiz, se encontrava em fase de especialidade.....

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022.....

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, a Vereadora Lília Águas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de setembro de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de setembro de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022.....

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Presidente da Câmara, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de outubro de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de outubro de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 66 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE NADADOR SALVADOR.....

Interviu neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto

O Presidente da Câmara, explicou que aquele recrutamento resultava da circunstância de não ter sido possível a um dos nadadores-salvadores afeto às Piscinas Municipais, renovar a aptidão para nadador-salvador, por circunstâncias físicas. Acrescentou, ainda, que o trabalhador em causa irá ser integrado noutras funções. Concluiu que, pelo motivo anteriormente exposto, tornava-se necessário



Oliveira do Bairro câmara municipal

proceder ao recrutamento de outro profissional para aquela área.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 66 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 24 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal de constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por termo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área Nadador Salvador;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço;

Vogais efetivos: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior e Mário Ferreira dos Santos, Assistente Técnico;

Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior e Hugo Alexandre Martins Fernandes, Assistente Técnico;

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 67 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DESPORTO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto

O Presidente da Câmara, referindo-se ao Ponto 5 e 6 da Ordem de Trabalhos, esclareceu que os mesmos, também se tratavam de recrutamentos, na área de desporto e outro na área de serviços gerais. Acrescentou que estes recrutamentos advêm da necessidade de substituição de duas trabalhadoras por motivo de gravidez, durante o período da gestação.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 67 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 24 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo (incerto), para substituição direta de trabalhador ausente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 57.º da LTFP, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Desporto;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço;



Oliveira do Bairro câmara municipal

Vogais efetivos: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Cátia Andreia Martins, Técnicas Superiores;

Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Cátia Sofia Nunes da Silva, Técnicas Superiores;

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 68 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 68 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 24 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo (incerto), para substituição direta de trabalhador ausente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 57.º da LTFP, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Gerais;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço;

Vogais efetivos: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Cátia Andreia Martins, Técnicas Superiores;

Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Cátia Sofia Nunes da Silva, Técnicas Superiores;

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 65 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE COESÃO SOCIAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS DE CARÁCTER EVENTUAL A MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E EM EMERGÊNCIA SOCIAL

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara o Vereador Paulo Figueiredo.

A Vereadora Lília Águas, disse que aquela era uma proposta de abertura de procedimento de um



Oliveira do Bairro câmara municipal

Regulamento Municipal relativamente ao Fundo de Coesão Social, que surge no âmbito da assunção de competências na área da Ação Social. Explicou que aquele seria um regulamento que iria definir as regras e critérios da atribuição de apoios eventuais, no âmbito dos serviços que o Município irá assumir a partir de janeiro. Mais disse, que as situações de carácter social não terminam e existem sempre situações em que, de facto, se torna necessário apoiar de forma imediata a população, naturalmente, e tem que existir regras definidas. Salientou, ainda, que aquele regulamento iria contribuir para as regras de atribuição de apoios que já teriam sido feitos no passado e outras situações de carácter de emergência e situação social.

O Vereador Paulo Figueiredo, referiu que sempre foi a favor daquela responsabilidade no âmbito da delegação de competências. Disse que, relativamente à área social, havia mencionado no passado mês de setembro algumas propostas e queria renovar as mesmas, num momento de crise social que o país vive. E nesse sentido considerava importantíssimo que a Câmara Municipal apoiasse os Oliveirenses e as instituições Oliveirenses, com a gratuidade das refeições escolares a todos os alunos, devolução do IVA na fatura da água a todos os Oliveirenses e restituição do IVA na fatura da água, eletricidade e gás às IPSS'S.

Disse considerar que aquelas medidas eram importantíssimas no período de grande dificuldade que se vive. Acrescentou que, num momento que se discutia a coesão social e a emergência social, fazia todos o sentido aquelas medidas. Referiu que em setembro teria apresentado aquelas medidas e que, desde essa data até ao presente, muitas Câmaras Municipais teriam adotado medidas daquela natureza.

O Presidente da Câmara, fez referência que o número da Informação referente ao Ponto em discussão era o 65 e não o número 92, pedindo desculpa pela situação.

Mencionou que o Vereador Paulo Figueiredo utilizava “chavões”, para dizer que faria isto ou aquilo quando não era possível. Esclareceu que não se podia mexer na água uma vez que a mesma é controlada pela ADRA cujo maior acionista é o governo. Referiu o facto de que teria sido o partido do Vereador Paulo Figueiredo que teria vendido a água e que teria transformado o aumento do preço numa exponencial. Em relação ao IVA da água disse que o Vereador Paulo Figueiredo estava a pedir para fazer uma coisa, quando não a poderiam fazer. Mais disse que quando se toma uma decisão para 50 anos tem que se pensar que em 50 anos muita coisa pode acontecer, com picos de inflação, crises sociais entre outras situações pena é que quando a decisão foi tomada, aqueles que a aprovaram se esqueceram destas situações. Deu nota, ainda, que o Vereador Paulo Figueiredo não deveria estar esquecido que ainda no Natal passado o Município teria tido uma intervenção substancial através de apoio social, em cabaz para os jovens, apoiando também as IPSS'S, pegando nas faturas do gás, água e eletricidade e atribuindo esse valor em apoio. Concluiu que, trabalhavam de forma consciente e clara para situações concretas, dentro daquilo que estava ao seu alcance.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O Vice-Presidente da Câmara, disse ter ouvido as propostas apresentadas pelo Partido Social Democrata, anteriormente, e esperou que as mesmas fossem escarpelizadas em Assembleia Municipal não tendo as mesmas sido muito debatidas. Referiu que existia uma coisa que o incomodava relativamente ao que se propunha. Questionou se era socialmente ou mesmo moralmente razoável pagar o IVA em fatura da água a famílias que pagam IRS à taxa máxima, ou que têm património que pagam de IMI valores elevadíssimos, no fundo, que não têm a mínima dificuldade financeira. Disse considerar que aquela situação era de uma injustiça social brutal, uma vez que aquele dinheiro poderia ser utilizado pelo Município de uma forma muito mais útil e mais adequada para aqueles que precisam.

O Vereador Paulo Figueiredo, explicou que o que propunha não era mexer no IVA, mas sim uma devolução do IVA, situação completamente diferente. Disse que entendia o discurso meramente político do Presidente da Câmara, mas o que se estava a discutir ali não era política, mas sim problemas sociais dos Oliveirenses e os problemas sociais estavam acima de questões partidárias. .

O Presidente da Câmara, pediu ao Vereador Paulo Figueiredo para esclarecer a legalidade da sua proposta.

O Vereador Paulo Figueiredo, referiu que, se o Presidente da Câmara se sentia incomodado e o interrompia, que se calaria.

O Presidente da Câmara, disse que, o Vereador Paulo Figueiredo teria que compreender que relativamente às propostas que são feitas àquele órgão, não são com base em que pode ser tudo feito quando não é possível, têm que ser amplamente esclarecidas. Acrescentou que, as propostas têm que ser fundamentadas, plausíveis e possíveis, porque se não o forem não se devia enganar a população. Mencionou que era uma pessoa de números e a área fiscal era uma área que lhe era muito querida, e o que propunha relacionava-se com área fiscal. Pediu que o Vereador Paulo Figueiredo lhe apresentasse as propostas devidamente sustentadas.

O Vereador Paulo Figueiredo, disse estar a tentar explicar, e até poderia citar o Código Civil, que a primeira coisa que diz é que a ignorância, não desculpa o desconhecimento da lei.

O Presidente da Câmara, disse ao Vereador Paulo Figueiredo que lhe retiraria a palavra se voltasse a fazer uma nota como aquela, pois não aceitava aquela forma de intervir numa Reunião de Câmara.

O Vereador Paulo Figueiredo, esclareceu que apenas teria citado a lei. Disse que a proposta estava em cima da mesa, a Câmara Municipal que levasse a proposta à Assembleia Municipal, e se a mesma fosse aprovada, a mesma fosse implementada como em muito Concelhos do país.

O Presidente da Câmara, disse que o Vereador Paulo Figueiredo primeiro fizesse a proposta com cabeça, tronco e membros, era o mínimo que se poderia fazer em política não é escrever duas linhas e está tudo resolvido.

A Vereadora Lília Águas, disse não aceitar as palavras do Vereador Paulo Figueiredo, que são



Oliveira do Bairro câmara municipal

palavras populistas, dizendo que a população de Oliveira do Bairro precisa. Questionou se o Vereador Paulo Figueiredo sabia quais são os apoios sociais que o Município dá desde há 5 anos, relativamente à parte social. De igual forma, perguntou, se o mesmo sabia que comparticipavam medicamentos, apoiavam o arrendamento, aumentaram as bolsas escolares, comparticipavam livros de fichas e tinham transporte escolares gratuito até ao 12.º ano de escolaridade. Referiu que tudo o que havia mencionado era apoio social e apoio à população. Disse que não lhe viessem dizer que precisavam da utilização dessas medidas no imediato e que estavam a negligenciar a população, antes pelo contrário, disse estar a trabalhar todos os dias nesse sentido.

O Presidente da Câmara, disse que aquela matéria já se teria estendido tempo demasiado e que aquele assunto era a abertura de um procedimento e que se deviam ter cingido à abertura de procedimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 65 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 24 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar o início do procedimento com vista à elaboração do "Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social";
- 2.º - Aprovar a minuta de Aviso no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do almejado Regulamento;
- 3.º - Que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 119.GJ.2022 – APRESENTADA PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA REGIÃO DE AVEIRO – ADITAMENTO – DELIBERAÇÕES A PROFERIR PELOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto

O Presidente da Câmara, explicou que aquele era um assunto relacionado com a rede de transportes que teria sido delegada na CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, em que foi lançado concurso público para todas as carreiras existentes do Município incluindo a linha do TOB. Relembrou que o Município tinha assumido a gratuidade dos transportes escolares até ao 12.º ano de escolaridade ao contrário de muitos Municípios em redor. Explicou que a comparticipação do Município constava da tabela definida em mútuo acordo com os Presidentes de Câmaras. Mais disse, que, atendendo o contrato ser de cinco anos mais dois, existia a necessidade de assumir compromissos plurianuais e essa competência era da Assembleia Municipal. Informou ainda, que o



contrato iria no âmbito da CIM para o Tribunal de contas e cada Município irá assumir essa despesa de acordo com o anteriormente definido desde 2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 119.GJ.2022, apresentada pela Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 19 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Apreciar, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para a repartição plurianual de encargos e a realização da despesa e para a assunção do compromisso plurianual, nos anos de 2023 a 2030 inclusive, nos termos expressos no mapa atualizado enviado pela CIRA (que integrará o anexo II do Acordo) e na Declaração de compromisso elaborada pela Divisão Financeira, inscrevendo-se/atualizando-se a respetiva previsão orçamental do Projeto nas GOP e Orçamento Municipal para o ano de 2023 e anos seguintes e efetuando-se oportunamente o cabimento e assumindo-se o compromisso para o ano de 2023 e anos seguintes, tendo presente o disposto nos artigos 33º, 1, c) e 25º, 1, c) do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, 6º, 1, c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, e 22º do Decreto-lei 197/99, de 8 de junho;

2.º - Aprovar a minuta do Acordo a celebrar por Aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros, celebrado entre o Município de Oliveira do Bairro e a CIRA, em 23.02.2018, e remetê-la à Assembleia Municipal, também para aprovação e emissão de autorização para a respetiva outorga, tendo presente o disposto nos artigos 6º, 2 e 10º do RJSPTP e 33º, 1, m), 25º, 1, k), 116º a 123º e 128º a 130º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;

3.º - Sancionar e remeter à Assembleia Municipal, para igual deliberação, a decisão proferida pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião do Conselho Intermunicipal da CIRA, de 29.08.2022, em conjunto com os demais representantes dos Municípios que integram esta entidade, no que respeita à adjudicação da concessão do serviço público de transporte de passageiros regular por modo rodoviário na Região de Aveiro e à aprovação da minuta do Contrato de Serviço Público, tendo presente os encargos assumidos da responsabilidade do Município de Oliveira do Bairro, para a execução da Operação, durante o prazo de vigência máximo do contrato, assim como o disposto no artigo 25º, 1, p) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;

4.º - Remeter à CIRA, após a prolação das deliberações, a Declaração de compromisso referida em 1.º e a certidão das deliberações dos órgãos municipais, que atestam a autorização prévia para a repartição de encargos e a assunção do compromisso plurianual, no período de 2023 a 2030 inclusive, e a autorização para a celebração do Acordo, que viabilizam a concessão ao abrigo do Contrato de Serviço Público, nos termos expostos, remetendo-lhe, ainda, os documentos necessários para a assinatura do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Serviço



Oliveira do Bairro câmara municipal

Público de Transporte de Passageiros celebrado entre o Município de Oliveira do Bairro e a CIRA, em 23.02.2018, e do Contrato de Serviço Público, a celebrar entre a CIRA e a entidade adjudicatária, Nativ Express – Public Transportation, Ltd..

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 154 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE PROTOCOLO FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interviu neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto **O Presidente da Câmara**, informou que aquele era um assunto relacionado com a resolução de um protocolo de cedência da sala da Antiga Escola Primária de Oliveira do Bairro. Explicou que a Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Bairro não estaria a utilizar a sala em questão e prescindia da mesma, que depois seria destinada a outra Associação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a resolução de protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Bairro e a Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Bairro em 14/02/2012, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 154 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 24 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 155 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ADIANTAMENTO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.

A Vereadora Susana Martins, começou por saudar e dar os parabéns pela iniciativa da participação daqueles jovens da Escola Secundária de Oliveira do Bairro naquela Reunião de Câmara. Referiu que aquele assunto é referente a um adiantamento solicitado pelo Oliveira do Bairro Sport Clube, de 50% do valor referente às camadas jovens atribuído no ano transato. Explicou que aquela era uma faculdade que as Associações teriam, encontrando-se a mesma prevista em regulamento.

O Presidente da Câmara, questionou a Vereadora Susana Martins se já era conhecido o número de atletas para a nova época desportiva, referente ao Oliveira do Bairro Sport Clube.

A Vereadora Susana Martins, informou o Presidente da Câmara que ainda não tinha informação sobre o número de atletas, mas que pensava que rondaria o mesmo número de inscritos no ano passado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 155 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 24



Oliveira do Bairro câmara municipal

de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Conceder um adiantamento ao Oliveira do Bairro Sport Clube, no âmbito da “Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação” para a Época de 2022/2023 no valor de 10.818,00 € (dez mil oitocentos e dezoito euros);
- 2.º - O apoio financeiro será entregue com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- 3.º - O valor atribuído será descontado do valor apurado do Apoio às Atividades Desportivas de Formação para a época desportiva de 2022/2023 após candidatura da Associação a essa Medida de Apoio durante o período de candidatura no ano de 2023;
- 4.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 5.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 156 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES PARA CEDÊNCIA DE IMÓVEL AO CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Autorizar a cedência em regime de comodato, ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, da sala de reuniões dos professores da antiga escola primária de Oliveira do Bairro, melhor identificado na Informação/Proposta n.º 156 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 24 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; ...
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 157 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE REUNIÃO DE CÂMARA – APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Lília Águas

O Presidente da Câmara, informou que, aquela era a revogação de uma deliberação de Reunião de Câmara, de um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, para arranjos exteriores, a Associação nunca os executou derivado a um conjunto de circunstâncias e porque,



aquele era um espaço público o Município entendeu executar os mesmos. Esclareceu que aquele apoio nunca foi pago e o que estava ali a ser presente era a revogação do apoio anteriormente deliberado.

A Vereadora Lília Águas, esclareceu que relativamente à requalificação na Mamarrosa a mesma foi feita pelo Município. O Município entendeu intervir no espaço exterior em arte urbana na Mamarrosa cumprindo naturalmente as regras de acessibilidade, tendo a Junta de Freguesia colaborado na questão dos muros e retirada de árvores.

Referiu que o valor foi muito superior ao inicial para o pequeno arranjo exterior, o Município entendeu que poderia fazer mais e de facto a Mamarrosa merecia um espaço como aquele.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 157 GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 24 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A intenção de revogar parcialmente a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 11 de maio de 2017, ponto 5 (atribuições de apoios e participações às Associações concelhias), na parte referente ao apoio financeiro de 1.000,00€ (mil euros) destinado ao arranjo do acesso principal exterior da sede da Associação de Melhoramentos da Mamarrosa;

2.º - Conceder o direito de audiência prévia à Associação, nos termos do artigo 121.º e ss do CPA, dispondo aquela, assim, do prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciar sobre a referida intenção, sendo que, nada dizendo, aquele projeto de decisão tornar-se-á definitivo.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 158 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE PROTOCOLO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto

A Vereadora Lília Águas, disse que a Casa do Povo da Mamarrosa tem vindo a trabalhar com a Segurança Social e o Município no sentido de alargar as suas respostas sociais. Nesse âmbito existia necessidade de mais área, nomeadamente estas duas salas que o Município tinha protocoladas que estavam cedidas à Associação Beneficente, Cultura e Recreio da Mamarrosa. Esclareceu que as salas em causa iriam passar a ser utilizadas pela Casa do Povo da Mamarrosa, para esta conseguir ter mais uma resposta social para a Mamarrosa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a resolução de protocolo com a Associação Beneficente, Cultura e Recreio da Mamarrosa, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 158 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 24 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos



Oliveira do Bairro câmara municipal

legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 142 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – NOVAS INSCRIÇÕES ÉPOCA DESPORTIVA 2021-2022 – MEDIDA DE APOIO À FORMAÇÃO – ATÓMICOS SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído aos Atómicos Sport Clube, relativo à Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de basquetebol na época desportiva 2021-2022, no valor de 628,50 € (seiscentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos), referente a novas inscrições, verificadas no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 142 | 2022 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 20 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 143 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO ÉPOCA DESPORTIVA 2021-2022 – MEDIDA DE APOIO À FORMAÇÃO – CGOB – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO
Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto

A Vereadora Susana Martins, apresentando os Pontos em conjunto 15,16,17 e 18, explicou que os mesmos são relativos ao sucesso desportivo. Referiu que este sucesso é o reflexo do trabalho desenvolvido durante todo o ano pelos clubes e pelos atletas com muito trabalho e empenho. Mais disse que este sucesso é referente a atletas que se encontram no campeonato nacional, atletas internacionais, campeões nacionais e vice-campeões. Informou, ainda, que, de forma geral referente ao sucesso desportivo e camadas jovens, o Município já apoiou com 68.659,39 € (sessenta e oito mil euros seiscentos e cinquenta e nove euros e trinta e nove cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído ao CGOB – Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de ginástica artística na época desportiva 2021-2022, no valor de 2.778,75 € (dois mil setecentos e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), referente ao sucesso desportivo verificado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 143 | 2022 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 20 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 144 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO ÉPOCA DESPORTIVA 2021-2022 – MEDIDA DE APOIO À FORMAÇÃO – CAOB – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído ao CAOB – Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de atletismo na época desportiva 2021-2022, no valor de 5.760,00 € (cinco mil setecentos e sessenta euros), referente ao sucesso desportivo verificado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 144 | 2022 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 20 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 145 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO ÉPOCA DESPORTIVA 2021-2022 – MEDIDA DE APOIO À FORMAÇÃO – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE.....

Por se considerar impedido, o Vice-Presidente da Câmara nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído ao Frei Gil Voleibol Clube, relativo à Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de voleibol na época desportiva 2021-2022, no valor de 675,00 € (seiscentos e setenta e cinco euros), referente ao sucesso desportivo verificado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 145 | 2022 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 20 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 146 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO ÉPOCA 2021-2022 – MEDIDA DE APOIO À FORMAÇÃO – ADREP – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído à ADREP – Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça, relativo à Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para as modalidades de atletismo e futsal na época desportiva 2021-2022, no valor de 1.563,75 € (mil quinhentos e sessenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), referente ao sucesso desportivo verificado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 146 | 2022 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 20 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para



Oliveira do Bairro câmara municipal

todos os efeitos legais.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 152 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO E CAMPO SINTÉTICO EXTERIOR DA ESCOLA BÁSICA DE 2.º E 3.º CICLO DR. ACÁCIO DE AZEVEDO). À JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto **O Presidente da Câmara**, informou que as cedências de equipamentos às Juntas de Freguesia estão consagradas em regulamento. Contudo, por força da descentralização de competências aquela cedência não estava evidenciada nas competências que foram delegadas pela Câmara Municipal no Presidente da Câmara, cabendo assim à Câmara Municipal deliberar sobre aquela matéria.....
Referiu que aquela cedência é efetuada todos os anos para que a Universidade Sénior possa desenvolver as suas atividades.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita dos espaços escolares da Escola Básica de 2.º e 3.º ciclo Dr. Acácio de Azevedo, requeridos pela Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro para a prática de Walking Football por parte da Universidade Sénior de Oliveira do Bairro durante a presente época desportiva, nos exatos termos da informação/Proposta n.º 152 | 2022 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 24 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 94 | 2022 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA PARA A REALIZAÇÃO DO “CONCERTO DE NATAL “, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” ao Círculo de Cultura Musical da Bairrada para a Realização do “Concerto De Natal “, no dia 17 de dezembro de 2022, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 94 | 2022 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 18 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Isentar, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta referida no número anterior, o requerente do pagamento de taxas de utilização.

PONTO 21 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2022, POR PARTE DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – PARA AÇÃO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

SENSIBILIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” à Liga Portuguesa Contra o Cancro, no dia 19 de novembro de 2022, para realização de ação de sensibilização.....

.....
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 26 de outubro do ano de 2022, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.599.922 Euros e 69 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 802.956 Euros e 55 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 2.402.879 Euros e 24 Cêntimos

.....
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: foram registadas as seguintes intervenções.

Mariana Domingues, residente na freguesia do Troviscal, relativamente aos transportes escolares referiu a existência de duas rotas que se encontram muito sobrecarregadas. Disse que muitos alunos acabavam por fazer a viagem em pé, especialmente às sextas-feiras, no autocarro da Palhaça. Procurou saber se existia possibilidade de existir um outro autocarro para aliviar essas duas rotas....

Vanessa Neves, residente na Palhaça, procurou saber para quando estavam previstas as obras na Escola Secundária de Oliveira do Bairro. Disse que, como nova geração, não merecia estudar numa escola assim, mereciam uma escola em condições para estudar.....

Celene Marques, residente em Oliveira do Bairro fez referência a uma situação, relacionada com à área da Saúde, mais especificamente ao Centro de Saúde de Oiã, em que soube da existência de uma médica que apenas atendia os pacientes se os mesmos apresentassem comprovativo do teste negativo à Covid-19. Disse, considerar que a situação referida era um transtorno para a população que se desloca àquele Centro de Saúde.

O Presidente da Câmara, em resposta à situação relacionada com o Centro de Saúde de Oiã, explicou que Município não trata das regras dos profissionais de saúde. Informou que vai analisar, juntamente com a Vereadora que tem o pelouro da Saúde, a situação que havia relatado. Acrescentou, ainda, que o Município não tem qualquer tipo de intervenção na área da saúde ao contrário da área da ação social, na questão da saúde (no futuro) só teriam intervenção sobre as pessoas que fazem a limpeza (Assistentes Operacionais.) Relativamente à Escola Secundária de Oliveira do Bairro, disse que a mesma não é propriedade do Município, apesar de algumas responsabilidades na área da educação que teriam sido passadas para os Municípios nomeadamente as refeições e os funcionários. Explicou que a Escola Secundária de Oliveira do Bairro só passará



Oliveira do Bairro câmara municipal

para propriedade do Município quando aquele equipamento tiver sido intervencionado e cabe ao governo proporcionar as intervenções necessárias. Explicou, ainda, que, apesar do edifício não ser do Município, o mesmo já teria os projetos preparados para quando exista financiamento, avançar com aquela intervenção.

No que respeita aos transportes públicos, informou que os transportes públicos encontram-se preparados para ter lugares sentados e lugares em pé.

A Vereadora Susana Martins, relativamente à questão dos transportes, esclareceu que, como o Presidente da Câmara já havia mencionado, a diferença entre carreiras públicas e carreiras especiais é a de que os transportes públicos têm lugares sentados e lugares em pé, o autocarro do Município apenas contempla lugares sentados. mencionou que os autocarros públicos indicam a quantidade de lugares sentados e lugares em pé contemplados para determinado autocarro.

Explicou que as concessões estão marcadas na Cira - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, não podem ser alteradas. Mais disse, que, anteriormente, no âmbito da Covid -19, as carreiras foram desdobradas, uma vez que existia uma lotação máxima diferente para cada autocarro.

A Vereadora Lília Águas, disse compreender o desejo daqueles jovens relativo à requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro. Referiu que o projeto estava pronto conforme o Presidente da Câmara havia mencionado, o Município avançou com o projeto, substituindo-se ao governo para que este não perca tempo com a elaboração daquele projeto de requalificação e avançou com o dinheiro para esse projeto. mencionou que o projeto era muito bonito e que a Escola Secundária de Oliveira do Bairro iria ser uma escola muito funcional. Disse, ainda, que esperava que os jovens ali presentes pudessem ainda usufruir daquela requalificação. E que o Município tem tentado que a requalificação daquela Escola seja uma realidade nos próximos tempos. Explicou que o Município entendeu ir mais além do valor participado pelo governo tendo já teria assumido essa posição. Disse que pretendiam que a Escola fique de facto com todas as condições que merecem e, porque também faz falta ao Concelho de Oliveira do Bairro, para fixar cá outros alunos. mencionou que a Escola não é só as paredes, apesar de compreender que o aspeto exterior é um facto de atratividade e que alguns jovens por esses motivos decidem ir para Concelhos vizinhos e não é isso que queriam, mas sim que escolham e fiquem em Oliveira do Bairro. Mais disse que o ensino é um ensino de qualidade, e que o ensino e a educação não são só as paredes da escola, a escola é feita de muito mais, é feita por todos os jovens, pelos Professores, Assistentes Operacionais pela Direção da Escola, Município e técnicos do Município. Mais disse que a Escola Secundária de Oliveira do Bairro é um exemplo na região de Aveiro.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram



Oliveira do Bairro câmara municipal

quinze horas e quarenta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins



Oliveira do Bairro câmara municipal

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo